



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

Fone: (51)3773-1096 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213, Centro, Poço das Antas/RS

Site: www.pocodasantas.rs.leg.br E-mail: camara@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2016, de 18 de março de 2016.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011, GESTÃO DO PREFEITO RICARDO LUIZ FLACH E DO VICE-PREFEITO NESTOR BRÖNSTRUP.

VELEDA RENITA WILKE GAELZER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Poço das Antas, Prefeito Ricardo Luiz Flach e Vice-Prefeito Nestor Brönstrup, referente ao exercício de 2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 18 de março de 2016.

Veleda Renita Wilke Gaelzer
Presidente